

PORTARIA nº. 048/2024, GAB. PREFEITA.

01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhorita MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA, do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DA JUVENTUDE**, a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal